

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:AB9E3614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1058/2022 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R\$: 100,00 (Cem Reais) ao (a) senhor (a), **Luís Gírlário de Oliveira**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), 10 de agosto de 2022, para participar de reunião técnica complementar do VAAR.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de agosto de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:82C1677C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1059/2022 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R\$: 100,00 (Cem Reais) ao (a) senhor (a), **Juvanci Gomes Filho**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s), 10 de agosto de 2022, para participar de reunião técnica complementar do VAAR.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de agosto de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0DC98129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2022.

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através da Pregoeira Oficial, torna público o **RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022**, cujo objeto referente a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Veículos zero km, ambulância tipo C, pré-hospitalar modelo furgão, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Apodi da Prefeitura Municipal de Apodi/RN**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Onde consagrou-se vencedora a empresa: **J M J COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** | **Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 02.867.473/0001-16**, vencedora do item: 01, com o valor global de **R\$ 294.000,00** (duzentos e noventa e quatro mil reais).

Apodi/RN, 05 de agosto de 2022.

SONALY CINTHYA DE LIMA SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:A138404D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PARA
ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Considerando os autos da Tomada de Preços nº 003/2022 – Processo Administrativo nº 28040002/2022, referente à contratação de empresa especializada em engenharia para pavimentação em paralelepípedo com rejunte de cimento e areia na Comunidade Campestre, Zona Rural do Município de Baraúna/RN.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21 de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando a ata da primeira sessão pública, em 11 de jul ho 2022, destinada ao recebimento de envelopes de habilitação e proposta e abertura dos envelopes nº 01 (um) (envelope de habilitação) em que participaram 19 licitantes, em que houve registros de questionamentos relativos aos documentos dos concorrentes;

Considerando a ata de julgamento, 15 julho de 2022, conforme análise do Sr. Lucas Allan Saldanha dos Santos (Engenheiro Civil - CREA-RN: 2118637136), Sr. Carlos Clay da Silva (Engenheiro Civil - CREA-RN: 0601376412) e Comissão Permanente de Licitação, em que foram **habilitados**:

CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,
CNPJ – 41.284.989/0001-90

V.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ –
05.495.855/0001-54

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,
CNPJ – 36.783.315/0001-08

MFD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ –
44.137.144/0001-60

WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI,
CNPJ –28.240.229/0001-12